



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 036/95-C

Campo Largo, 09 de março de 1995.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 006/95, que trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa transferir recursos financeiros à Liga Campolarguense de Futebol desta cidade, que se fazem necessários para o pagamento de taxas de arbitragem e para aquisição de troféus em competições esportivas por si organizadas.

Esta proposição possui elevado alcance comunitário, desde que, permitirá a municipalidade contribuir de alguma forma com as promoções vinculadas ao esporte amador.

Assim, contando com a compreensão dos Ilustres Vereadores dessa Colenda Casa de Leis, para a aprovação deste Projeto de Lei , aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente

Darley Antonio Parolin

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALFREDO IVO GADENS

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta